Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE
Av. Senador Salgado Filho, 1559, Tirol, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-000
Fone: (84) 3092-8906

EDITAL Nº 9/2020 - DG/ZL/RE/IFRN **13 de março de 2020**

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE TUTORIA DO IFRN *CAMPUS* ZL

A Comissão do Processo Seletivo de Tutoria para o *Campus* Avançado Natal Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para os candidatos que pleiteiam vagas para Tutoria de disciplinas dos cursos técnicos de nível médio e superior ofertados na modalidade de Educação a Distância, conforme normas a seguir.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 Processo seletivo para cadastro de reserva para Tutoria conforme dados apresentados no quadro 1, a seguir :

Quadro 1. Oferta de cadastro de reserva para Tutoria do IFRN – Campus Avançado Natal Zona Leste

Disciplina	Vagas
Libras	Cadastro de reserva
Educação Inclusiva	Cadastro de reserva

2. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

2.1 Para inscrever–se como tutor o candidato deverá atender aos seguintes requisitos gerais:

a) Ser estudante regulamente matriculado em um dos cursos técnicos ou de graduação do IFRN;

b) Ter obtido aprovação na disciplina da vaga à qual pleiteia ser tutor, com **nota igual ou superior a setenta**;

c) Ter disponibilidade de horário (**15 horas semanais**) para atender as atividades programadas;

d) Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;

e) Ser aprovado na seleção para tutoria;

f) Não está cumprindo medida disciplinar oriunda de falta disciplinar grave ou gravíssima.

g) Obedecer aos prazos divulgados.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 A inscrição do candidato será feita exclusivamente via Internet, através do http://ingresso.ifrn.edu.br, e selecionar este edital, no período de **16 a 20 de março de 2020**, até 16h00min, horário local.

3.1.1 A inscrição poderá ser feita conforme procedimentos a seguir:

a) Acessar o sítio do *Campus* ZL (https://ead.ifrn.edu.br/portal/editais/), no qual estarão disponíveis, on-line, este Edital e o link para o formulário de inscrição;

b) Preencher integralmente o formulário de inscrição, em todos os seus passos, de acordo com as instruções constantes no mesmo;

3.2 Poderão se inscrever os alunos vinculados a diretoria acadêmica do *Campus* ZL e que atendam aos requisitos apresentados no item 2.1 deste edital.

3.3 O candidato terá direito a **apenas uma única inscrição** no Processo Seletivo.

3.4 Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será validada a inscrição mais recente.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

4.1 O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.

4.2 O processo seletivo dar-se-á pela classificação a partir dos seguintes critérios:

a) Atividade avaliativa teórico e/ou prática de caráter classificatório e eliminatório;

DISCIPLINA	DATA DA PROVA TEÓRICA OU PRÁTICA	CONTEÚDO
Educação Inclusiva	23/03/2020 – sala 501, 5° andar, às 14h30min.	Principais conceitos relacionados às deficiências e Educação Inclusiva: inclusão, exclusão, necessidades educativas especiais; capítulo da Educação Especial da LDB 9.394/96, artigos 58, 59 e 60.
Libras	23/03/2020, sala 208, 2° andar, às 15h.	Conceito sobre surdez e deficiência auditiva; Parâmetros das línguas de sinais; Prática em Libras

b) Entrevista.

DISCIPLINA	DATA DA ENTREVISTA
Educação Inclusiva	25/03/2020 – sala 501, 5° andar, às 15h30min.
Libras	25/03/2020 - sala 208, 2° andar, às 15h.

4.3 Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 na prova teórico e/ou prática do Concurso de Tutoria.

4.4 Em caso de empate, será aprovado:

a) O estudante com maior nota na prova escrita e/ou prática;

b) Menor número de reprovações;

c) Critério socioeconômico.

4.5 Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo a ordem de classificação.

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1 Os resultados e demais informações sobre o presente processo seletivo serão divulgados no sítio do Campus ZL do IFRN (https://ead.ifrn.edu.br/portal/editais/).

5.2 O resultado parcial será divulgado dia 24/03/2020.

5.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado parcial poderá fazê-lo presencialmente na sala 511 do Campus Avançado Natal Zona Leste no primeiro dia útil imediatamente após a divulgação do seu resultado parcial.

5.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado até o dia **31 de março de 2019**.

5.5 Os recursos sem a devida fundamentação não serão analisados.

5.6 Admitir-se-á um único recurso por candidato.

6. DA REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1 O valor da bolsa será de **R$ 300,00** (trezentos reais).

6.2 O candidato aprovado no concurso passará por **um período de 01 (um) mês sob avaliação do professor da disciplina**. Caso aprovado, o candidato terá o direito de permanecer na função de tutor de aprendizagem e laboratório por um período de mais 08 (oito) meses.

6.3 São atribuições do tutor:

a) Auxiliar o professor no desenvolvimento de tarefas didáticas de acompanhamento a estudantes, planejadas para melhorar o desempenho acadêmico da turma na disciplina, tais como: Apoio ao desenvolvimento de aulas de laboratórios, aplicação e resolução de exercícios de revisão apoio ao desenvolvimento de trabalhos escolares e de outras atividades de natureza similar condizentes com o grau de conhecimento;

b) Cumprir carga horaria semanal de atividades de, no máximo **15 horas semanais** e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;

c) Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN;

d) Sugerir melhorias na execução do processo de ensino ao docente;

e) Apresentar relatório mensal à ETEP e docente da disciplina;

f) Incentivar a formação de grupos de estudo para discussão e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula;

f) Prestar suporte ao docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas, na produção de material de apoio que facilite o processo de ensino-aprendizagem.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento destas normas e o compromisso de cumpri-las.

7.2 O processo seletivo terá validade de um semestre prorrogável por igual período.

7.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas de avaliação, através do sítio *Campus* ZL do IFRN (https://ead.ifrn.edu.br/portal/editais/).

7.4 Será eliminado do Processo Seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que, em qualquer tempo:

a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;

b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;

c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;

d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo; ou

e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

7.5 Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela comissão constituída pelo Diretor Geral do Campus ZL do IFRN para análise e parecer.

7.6 Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido apenas para esta oferta de vagas, revogadas as disposições em contrário.

PREVISÃO DE CRONOGRAMA

Divulgação do Edital:	13/03/2020
Período para inscrição	16/03/2020 a 20/03/2020
Prova escrita e/ou pratica e entrevistas	Ver item 4.2
Divulgação do resultado Prova escrita e/ou pratica	24/03/2020
Período para interpor recurso contra o resultado parcial	1º dia útil seguinte ao resultado
Resultado final do Processo Seletivo	31/03/2020

ATENÇÃO CANDIDATO: Apresentamos o respectivo cronograma para servir como instrumento de orientação à sua participação no certame. No entanto, trata-se de cronograma provável, podendo se confirmar ou não, a depender de variáveis inerentes ao processo seletivo, por isso se faz necessário que seja feito o acompanhamento do Processo Seletivo no sítio do Campus ZL do IFRN (http://portal.ead.ifrn.edu.br/).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Roberto Oliveira dos Santos**, **DIRETOR GERAL - CD0003 - DG/ZL**, em 13/03/2020 10:42:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191478
Código de Autenticação: 2684fdfa8a